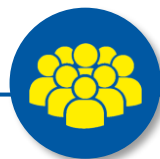




# BBPREV BRASIL



O plano de previdência do seu Município  
O plano de previdência de todos os servidores



Com a Reforma da Previdência a instituição da Previdência Complementar passa a ser obrigatória para todos os RPPS e o prazo para implementação é até **12/11/2021**.

*Art. 9º Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo.*

*[...]*

*§ 6º A instituição do regime de previdência complementar na forma dos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal e a adequação do órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social ao § 20 do art. 40 da Constituição Federal deverão ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) anos da data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional.*

O Branco do Brasil e a BB Previdência apresentam o BBPREV BRASIL, o plano de Previdência Complementar feito para o seu Servidor.

[www.bbprevidencia.com.br](http://www.bbprevidencia.com.br)



### BBPrev Brasil | coberturas e principais características

- ✓ Contribuição Definida que assegura ausência de déficits para o patrocinador;
- ✓ Regras de entrada e arrecadação ajustadas à necessidade do Ente;
- ✓ Conformidade legal e normativa<sup>1</sup>;
- ✓ Coberturas dos riscos de Invalidez e Falecimento; e
- ✓ Benefícios de Renda por percentual do saldo, prazo certo ou prazo indeterminado.

### Modelo de Parceria | Fluxo Mínimo Garantido

- ✓ A modelagem do plano é composta por Contribuições Patronais e Contribuições dos Servidores para a formação da reserva de aposentadoria complementar.

Consulte seu gerente do BB para um simulação personalizada

1. art. 202, § 3º, da CF; art. 6º, § 1º c/c § 3º, da LC 108/01; art. 32, p. único, da LC 109/01 e art. 6º da Resolução CGPC 29/09